



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 359/GR, de 15 de abril de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Memorando nº 14/2014, da Presidente da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria nº 303/GR, de 17/3/2014,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar–PAD, em fase de sindicância, reconduzida pela Portaria nº 303/GR, de 17 de março de 2014, incumbida de apurar os fatos constantes no processo 23083.003904/2013-42


Ana Maria Dantas Soares
Reitora